



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN/PRESI Nº 099 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

1. Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionados para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 19/2019, Processo nº. 01430.000512/2019-97-97, firmado com a empresa ESPAÇO FUNCIONAL ARQUITETURA E REFORMAS EIRELI, cujo objeto refere-se à *contratação de serviço comum de engenharia para a recuperação da cobertura, fachada e esquadrias do Prédio Anexo da FBN.*

- RAFAEL DE CARVALHO MOURA, Mat. SIAPE Nº 2062469 – Gestor de Contrato;
- LUIZ ANTÔNIO LOPES DE SOUZA, Mat. SIAPE Nº 224768 – Fiscal Técnico;
- NELSON ARAUJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE Nº 223912 – Fiscal Administrativo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revoga-se a Portaria FBN/PRESI Nº 22 de 04 DE MARÇO DE 2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 09/09/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0045181** e o código CRC **C993185D**.
